



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 15-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07-03-2022
MANDATO DE 2021-2025**

----- Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária privada, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença da secretária Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, do tesoureiro Edgar Manuel Cunha dos Santos e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

Entrou-se no Período Antes Da Ordem Do Dia: -----

Foi abordado o tema das Tasquinhas dos Foros para o ano 2022 no qual se decidiu a realização das mesmas nos dias 22, 23 e 24 de Abril. Tendo em conta a presença das coletividades para a realização da mesma, caso contrário não se realiza as tasquinhas.-----

Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 14-2022, da reunião ordinária pública do dia 21-02-2022 – Para Deliberação;

Ponto Dois: XX Edição dos 12 Km Salvaterra de Magos, Pedido de Taças – Para Deliberação;

Ponto Três: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença para Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Maria Manuela dos Santos Bolieiro – Para Deliberação;

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Ana Maria Pinheiro dos Santos Coutinho - Para Deliberação;

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente José Manuel Bento Jorge - Para Deliberação;

Ponto Seis: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Ossário com Caráter de Perpetuidade – Requerente Maria da Conceição Ferreira Monteiro Simãozinho e Herdeiros – Para Deliberação;

Ponto Sete: Análise do Orçamento para Aquisição de Chapas de Portão para a Antiga Escola do Estanqueiro – Para Deliberação;

Ponto Oito: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM – Clube de Náutico de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 15-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07-03-2022
MANDATO DE 2021-2025**

Ponto Nove: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Dez: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês fevereiro – Para Conhecimento;

Ponto Onze: Relação de Faturas para Pagar – Para Deliberação;

Ponto Doze: Proposta nº 04-2022 do Senhor Presidente referente a Autorização para Proceder ao Pagamento de Fatura de Gasóleo do Mês De Dezembro-2021 à empresa Alves Bandeira E Ca, Sa – Para Deliberação.

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 14-2022, da reunião ordinária pública do dia 21-02-2022 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 14-2022 de 21-02-2022, REFERENTE AO MANDATO DE 2021-2025, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.-----

Ponto Dois: XX Edição dos 12 Km Salvaterra de Magos, Pedido de Taças – Para Deliberação: -----

Ofício nº XX, de 24-02-2022

Entidade: ACS – Amigos da Corrida de Salvaterra

Assunto: XX Edição dos 12 Km Salvaterra de Magos – Prova Professor António Lopes, 14ª Caminhada Mexa-se como nós e 2ª Mini 5 Km – Prova Fernando José Andrade, Pedido de Taças para a corrida que se realiza no dia 27-03-2022. -----

DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE ATRIBUIR 5 TAÇAS.-----

Ponto Três: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença para Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Maria Manuela dos Santos Bolieiro – Para Deliberação: -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 15-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07-03-2022
MANDATO DE 2021-2025**

--- Presente o requerimento de Requerente **Maria Manuela dos Santos Bolieiro**, portadora do documento de identificação nº 06083427-7ZX8, contribuinte nº 139691782, residente em Rua das Buinheiras, nº 40 - 2120-179 Foros de Salvaterra, vem na qualidade de filha, requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de pedra mármore e ornamentos, no coval no talhão 02, com o número sequencial 89, no cemitério de Foros de Salvaterra, onde se encontra sepultado os restos mortais de João Manuel Pedroza Bolieiro, falecido em 26-11-2021. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Ana Maria Pinheiro dos Santos Coutinho - Para Deliberação:-----

--- Presente o requerimento de Requerente **Ana Maria Pinheiro dos Santos Coutinho**, portadora do documento de identificação nº 08070450, contribuinte nº 193444763, residente em Largo Aldeia do Peixe, nº 20 - 2130-370 Benavente, vem na qualidade de esposa, requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de pedra mármore e ornamentos, no coval no talhão 06, fila J/04, com o número sequencial 168, no cemitério de Salvaterra, onde se encontra sepultado os restos mortais de Jorge Balbino Coutinho, falecido em 18-11-2021. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente José Manuel Bento Jorge - Para Deliberação:-----

--- Presente o requerimento de Requerente **José Manuel Bento Jorge**, portador do documento de identificação nº 08183225, contribuinte nº 178890804, residente em Rua do Centro Paroquial, nº 5, 2º Dtº - 2120-113 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de genro, requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de pedra mármore e ornamentos, no coval no talhão 09, fila C/15, com o número sequencial 39, no cemitério de Salvaterra, onde se encontra



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 15-2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07-03-2022

MANDATO DE 2021-2025

sepultado os restos mortais de Maria de Lourdes Rodrigues da Purificação Rodrigues, falecida em 30-10-2021. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Seis: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Ossário com Caráter de Perpetuidade – Requerente Maria da Conceição Ferreira Monteiro – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de Requerente **Maria da Conceição Ferreira Monteiro Simãozinho e Herdeiros**, portadora do documento de identificação nº 09901383, contribuinte nº 195496469, residente em Rua Tratado de Salvaterra, nº 85 – 2120-050 Salvaterra de Magos, vem requerer a V. Ex^a., que lhe seja concedida por meio de alvará, do direito permanente a concessão do ossário com caráter de perpetuidade, correspondente ao número 47, onde se irão colocar as cinzas de Luis António Botas Guerra Simãozinho, falecido em 25-02-2022.

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Sete: Análise do Orçamento para Aquisição de Chapas de Portão para a Antiga Escola do Estanqueiro – Para Deliberação:-----

Orçamento da Empresa CARTOXAPA, SA

Descrição: Chapa Portão FA/ RCH LAC 2 Faces B/B e V/V; Tubo Quadrado Galvanizado 30x30x1,5, Parafusos Lacadas, no valor de 1.229,72€, acrescido do IVA de 23% de 282,84€, o que perfaz um total de 1.512,56€.

**DELIBERAÇÃO: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE A AQUISIÇÃO
DA CHAPA PORTÃO À EMPRESA CARTOXAPA PELO VALOR DE
1.512,56 €. MAIS SE DELIBEROU PAGAR MEDIANTE A
APRESENTAÇÃO DE FACTURA.-----**

Ponto Oito: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM – Clube de Náutico de Salvaterra de Magos – Para Deliberação: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 15-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07-03-2022
MANDATO DE 2021-2025
FOROS DE SALVATERRA E O CNSM - CLUBE NÁUTICO DE
SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais e recreativas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, com sede em Centro de Interpretação e Educação Ambiental - Cais da Vala, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 506743993, neste ato legalmente representada por Raphael José Marionneau Gaspar, e Mariana Jorge Campainha, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente da referida entidade;

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 15-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07-03-2022
MANDATO DE 2021-2025**

No âmbito das suas atribuições, o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, compete em campeonatos de canoagem, irá realizar no dia 29 de maio o "Campeonato Regional de Esperanças na Barragem de Magos".

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito consignado na cláusula primeira a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a pagar uma participação financeira, no valor de **850,00€ (Oitocentos e cinquenta euros)**;

(Cláusula Terceira)

O pagamento da participação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial xxxxxx/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, colaborará, no âmbito das suas competências, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e para as quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 15-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07-03-2022
MANDATO DE 2021-2025**

(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do CNSM - Clube Náutico de
Salvaterra de Magos
(Raphael José Marionneau Gaspar)

O Tesoureiro do CNSM - Clube Náutico de
Salvaterra de Magos
(Mariana Jorge Campainha)

**DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CNSM - CLUBE DE NÁUTICO DE
SALVATERRA DE MAGOS FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----
INFORMAR A CONTABILIDADE PARA PROCEDER AO CABIMENTO E
COMPROMISSO E PAGAR DE HARMONIA COM O ESTIPULADO NA
CLÁUSULA TERCEIRA. -----**

Ponto Nove: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das
Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e os Amigos da
Corrida de Salvaterra de Magos – Para Deliberação: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E OS
AMIGOS DA CORRIDA DE SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o ACS – Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto, proporcionar aos seus associados e familiares a satisfação de interesse relacionados com o seu bem-estar, contribuindo para uma melhor ocupação dos respetivos tempos livres, através da prática de atividades culturais e recreativas e / ou desportivas.

Entre:



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 15-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07-03-2022
MANDATO DE 2021-2025**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, neste ato legalmente representado por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea f) do nº 1, do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

Os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, com sede em Bairro da Chesal, lote 64, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 505118661, legalmente representada por Arménio Fernando Paiva Andrade, que outorga na qualidade de Presidente da Direção da referida entidade:

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o ACS - Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, realiza a XX Edição da Prova dos 12Km Salvaterra de Magos – Prova Professor António Lopes, 2ª Mini 5 Km, bem como a 134 Caminhada "Mexa-se como Nós".

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **1.000,00€ (Mil euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade durante e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 15-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07-03-2022
MANDATO DE 2021-2025**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial xxxxx/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida a ACS – Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para as quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do
ACS – Amigos da Corrida de Salvaterra
(Arménio Fernando Paiva Andrade)

DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E OS AMIGOS DA CORRIDA DE SALVATERRA DE MAGOS AQUI PRESENTE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.-----

INFORMAR A CONTABILIDADE PARA PROCEDER AO CABIMENTO E COMPROMISSO E PAGAR DE HARMONIA COM O ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 15-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07-03-2022
MANDATO DE 2021-2025**

Ponto Dez: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos
Referente ao Mês fevereiro – Para Conhecimento.-----

RECEBIMENTOS			
Saldo da gerência anterior			78.590,44
Execução Orçamental		78.590,44	
Operações de Tesouraria		0,00	
Receitas Orçamentais			34.610,43
Correntes		34.610,43	
IMI	54,67		
Canídeos	80,00		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	316,70		
FFF	14.409,00		
Programa de Inserção de Emprego – CEI+	2.527,56		
Município Salvaterra de Magos – Conforme Protocolo	13.000,00		
Cemitérios	2.650,00		
Limpeza de Fossas	1.520,00		
Certificação de Fotocópias	52,50		
	TOTAL		113.200,87

PAGAMENTOS			
Despesas Orçamentais			26.575,87
Correntes		26.575,87	
Capital		0,00	

FLUXOS DE CAIXA					
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior:		78.590,44	Despesas Orçamentais:		26.575,87
Execução Orçamental	78.590,44		Correntes	26.575,87	
			Capital	0,00	
Receitas Orçamentais:		34.610,43			



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 15-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07-03-2022
MANDATO DE 2021-2025**

Correntes	34.610,43			
			Saldo para a Gerência Seguinte:	86.625,00
			Execução Orçamental	86.625,00
			Operações de Tesouraria	0,00
TOTAL		113.200,87	TOTAL	113.200,87

RESUMO TESOURARIA	
Caixa Sede	730,41
Caixa Foros	174,51
CGD	64.017,23
CCAM	21.702,85
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	86.625,00

DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPETIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE. -----

Ponto Onze: Relação de Faturas para Pagar – Para Deliberação:

- Fatura da Altice Empresas, no valor de 254,99€;
- Fatura B2 Mobility, no valor de 806,50€;
- Contribuição da Entidade e Descontos ao Instituto Financeiro da Segurança Social no valor de 2.043,82€;
- Contribuição da Entidade e Descontos à Caixa Geral de Aposentações no valor de 1.602,98€;
- Descontos à ADSE no valor de 265,84€.

DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE PROCEDER AOS PAGAMENTOS.-----

Ponto Doze: Proposta nº 04-2022 do Senhor Presidente referente a Autorização para Proceder ao Pagamento de Fatura de Gasóleo do Mês



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 15-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07-03-2022
MANDATO DE 2021-2025**

De Dezembro-2021 à empresa Alves Bandeira E Ca, Sa - Para
Deliberação: -----

Proposta Nº 04-2022

**Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER AO PAGAMENTO DE
FATURA DE GASÓLEO DO MÊS DE DEZEMBRO A ALVES BANDEIRA
E CA, SA**

Foi aprovado na reunião de 21-12-2020, a **Cotação de preços para aquisição de combustíveis para o ano 2021, através do** ajuste direto no regime simplificado que pode ser adotado para a formação de contratos de aquisição ou locação de bens móveis ou de aquisição de serviços, cujo preço contratual não seja superior a € 5.000.

Fomos informados pela contabilidade no final do mês de Outubro que já tinham excedido o valor de 712,34€, referente ao ajuste direto de 5.000,00€ + IVA de 1.150,00€, o que perfazia um total de 6.150,00€.

Deu-se início a um novo procedimento no dia 28-10-2022 para o período de 1 de Novembro a 31 de Dezembro de 2021, onde foi convidada a empresa "VF Iberia Fleet Services Lda (Repsol Salvaterra de Magos) " a apresentar preço, pelo que a mesma nunca chegou a entregar os cartões para se proceder à aquisição de gasóleo.

Considerando que a frota automóvel da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, não podia parar os serviços por falta de combustível, continuou-se a abastecer na empresa "Alves Bandeira e Ca, SA., durante o mês de Novembro e Dezembro.

Face ao exposto, recebemos no dia 15 de Janeiro a fatura nº 50,894/RP1, referente ao mês de Dezembro, no valor de 604,81€, e que não está associada a nenhum cabimento, compromisso ou requisição, pelo que proponho ao executivo da Junta que delibere sobre o pagamento ou não pagamento da referida fatura.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 02 de março de 2022

O Presidente da Junta
(Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro)



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 15-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07-03-2022
MANDATO DE 2021-2025**

**DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DELIBEROU POR UNANIMIDADE
TOMAR A RESPONSABILIDADE DESTE PAGAMENTO, APESAR DE
NÃO HAVER CABIMENTO, COMPROMISSO E REQUISIÇÃO.-----**

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

--

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:40 horas. -----

----E eu, Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, Secretária da Junta subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta

[Handwritten signatures]



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 67/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 02-11-2020**

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]